

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2022**

De 02 de fevereiro de 2022.

*“Aprova o **Plano Operativo da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos**, na forma como especifica”.*

O Conselho Municipal da Saúde na 414ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, de conformidade com normas legais e regimentais,

### **CONSIDERANDO:**

- a autorização de 06 (seis) leitos de UTI, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, com exclusividade para atendimento de pacientes COVID 19;
- a explanação do Plano de Trabalho efetuada por representante da entidade no CMS;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o **Plano de Trabalho para utilização de 06 Leitos UTI Covid 19 Tipo II na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos no período de novembro de 2021 a janeiro de 2022**, por unanimidade dos conselheiros com direito ao voto, na sua íntegra.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 02 de fevereiro de 2022.

**Paulo Henrique Crivellari**  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 03, de 02 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

**Luiz Gabriel Signorelli**  
Secretário da Saúde